

PORTARIA N.º 64, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 8**, de 30 de setembro de 2022, que *“Dispõe sobre a concessão da Comenda “Zumbi dos Palmares” - Ano 2022 - às personalidades que especifica”*, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Julinho – presidente, Fernando Tolentino – relator e Maurilo do Sindicato - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kedo, Darley Lopes e Reginaldo Enfermeiro.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de outubro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente